



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Defensoria Pública de Torres, com sede na Av. Silva Jardim, nº 111, Centro, em Torres/RS.

NOTIFICADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Junior, 120, andares 17, 18 e 19, bairro Centro, em Porto Alegre/RS, CEP 90.010-260.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS ACERCA DE VAZAMENTOS DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TORRES/RS.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 134 da Constituição Federal, na Lei Complementar Nacional nº 80/94 e na Lei Complementar Estadual nº 11.795/02, vem à presença de vossa senhoria expor e requerer o que segue:

I – DOS FATOS

Esta Defensoria Pública recebeu o Ofício nº 45/2026 GVZM, oriundo da Câmara Municipal de Torres, relatando a **ocorrência sistemática de vazamentos de esgoto e de água potável em diversas vias públicas deste município**. A denúncia aponta que tais problemas causam graves transtornos à população, riscos à saúde pública e danos ao meio ambiente.

Dentre as localidades afetadas, destacam-se: Rua Tiradentes, Avenida Independência (Praça e esquina com Rua José Bonifácio), Rua Sete de Setembro, Rua Almirante Barroso, Rua Alexandre Maggi, Rua Capa Verde, Rua Raul Carlos da Silva, Rua Luis Gonçalves dos Santos, Rua José Maia Filho, Rua Carlos Barbosa, Rua

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Saldanha da Gama e Rua Pedro Cincinato Borges.

Ademais, são de conhecimento deste Órgão notícias e postagens em redes sociais que corroboram a gravidade da situação. Há relatos de esgoto a céu aberto na Avenida Barão do Rio Branco, na Praia da Cal e na Orla Gastronômica (próximo ao Restaurante Cantinho do Pescador), locais de intensa circulação de turistas e crianças. Registra-se, ainda, vazamento crônico de água potável em ruas da área central da Cidade e na Rua Padre Réus, na Vila São João, situação que, segundo moradores, perdura há mais de uma década sem solução definitiva pela concessionária.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A prestação de serviço de saneamento básico e abastecimento de água é serviço público essencial, regido pelo princípio da continuidade e da eficiência, conforme o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor. A falha na manutenção das redes, resultando em vazamentos de dejetos, **configura prática abusiva e defeito na prestação do serviço**, expondo os usuários a riscos biológicos e degradando a qualidade de vida urbana.

Sob a ótica do Direito Ambiental, o lançamento de esgoto *in natura* em vias públicas e corpos hídricos (como a Lagoa do Violão e o Rio Mampituba) **configura poluição**, sujeitando a infratora às sanções civis e administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 6.938/81.

Por fim, a Lei Complementar nº 80/94 confere à Defensoria Pública a prerrogativa de requisitar exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos e esclarecimentos necessários ao exercício de suas atribuições, visando à tutela de direitos individuais e coletivos.

III – DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE**

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SANEAMENTO - CORSAN, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais são os motivos técnicos identificados para a recorrência de vazamentos de esgoto e água potável nos pontos citados na denúncia do Ofício nº 45/2026 GVZM (cópia em anexo)?
- 2) Quais medidas emergenciais e definitivas já foram adotadas para sanar os vazamentos de esgoto relatados na Avenida Barão do Rio Branco, Praia da Cal e Orla Gastronômica, bem como nas demais vias públicas da cidade em que identificado o problema?
- 3) Existe um cronograma de investimentos ou obras de expansão e manutenção da rede coletora de esgoto em Torres para o ano de 2026, considerando o aumento sazonal da população?
- 4) Quais providências específicas serão tomadas quanto ao vazamento crônico de água potável na Rua Padre Réus, Vila São João, bem como para impedir novos e sucessivos vazamentos em outras vias públicas da cidade?
- 5) Apresentar relatórios de atendimento ou ordens de serviço referentes às localidades mencionadas nos últimos 60 dias.

O descumprimento desta requisição ou a ausência de resposta tempestiva ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis para a tutela dos direitos difusos e coletivos atingidos.

Torres, 14 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOSCHANG,

Defensor Público.

3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TORRES
Avenida Silva Jardim, 111 - Centro
Torres/RS – Brasil – CEP: 95560-000
Telefone: 51 3626-3381



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO ASSINADO POR

RODRIGO NOSCHANG

DATA

14/01/2026 14:44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar sua autenticidade, acesse o endereço <https://assinatura.defensoria.rs.def.br> e digite o código abaixo.

2026.014.09c1.5f25